

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando - SEMSA/ Nº 027

Chaves - PA, 07 de fevereiro de 2020.

Para: Contabilidade

Assunto: Solicitação de nota de empenho.

Prezado (a) senhor (a);

Venho por meio deste solicitar providencias para empenho, referentes aos serviços médico hospitalares no período de 01 a 31 de Janeiro, referente a 18(dezoito) plantões, fornecidos pela empresa R.M.S FAVACHO & CIA LTDA - ME, sob CNPJ: 08.903.856-0001-89, no valor de R\$ 57.488,99 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos). Segue nota fiscal anexa.

Atenciosamente,

FERNANDA LOBO
SECRETARIA DE SAÚDE DE CHAVES

NOTA DE EMPENHO 10020002

Pará
Governo Municipal de Chaves
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

Data: 10/02/2020

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... R.M,S FAVACHO E CIA LTDA
Endereço.. Belém-PA
C.N.P.J... 08.903.856/0001-89

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 20 04. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 301 0200 2.032 Manutenção da Secretária Municipal de Sa
úde
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 12110000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação Modalidade. Pregão
Número do processo..... 00001/2018 Exercício.. 2018
Código contrato..... 202180213

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
650.000,00	57.488,99	592.511,01

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com SERVIÇOS MÉDICO/HOSPITALARES_REFRENTE A 18(DEZOITO)PLANTÕES NO MÊS DE JANEIRO/2020_

Item	Quantidade	Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	010363 SERVIÇOS MEDICO/HOSPITALARES	57.488,99	57.488,99

Chaves, 10 de Fevereiro de 2020.


ADALBERTO MELO LUCENA JUNIOR
EMPENHADOR

Autorizo

FERNANDA LOBO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando - SEMSA/ Nº 029

Chaves - PA, 11 de fevereiro de 2020.

Para: Contabilidade

Assunto: Solicitação de Pagamento

Prezado (a) senhor (a);

Venho por meio deste solicitar providencias para pagamento da Nota nº 78 , referentes aos serviços médico hospitalares no período de 01 a 31 de Janeiro, referente a 18(dezoito) plantões, fornecidos pela empresa R.M.S FAVACHO & CIA LTDA - ME, sob CNPJ: 08.903.856-0001-89, no valor de R\$ 57.488,99 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos). Segue nota fiscal anexa.

Atenciosamente,

FERNANDA LOBO
SECRETARIA DE SAUDE DE CHAVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000078

Data e Hora da Emissão

10/02/2020 21:25:52

Código de Verificação

894D.28FF.5470.B02E.D88B.E8B2.B040.F51D

1020200096151824



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA - ME**CPF / CNPJ: **08.903.856/0001-89**Inscrição Municipal: **2823860**Endereço: **PASSAGEM NOSSA SENHORA APARECIDA Nº 144 BAIRRO CASTANHEIRA CEP 66645-455**Município: **BELEM**UF: **PA**Email: **licitacaogpamoras@gmail.com**Telefone: **(91) 2121-9355**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**CPF/CNPJ: **04.888.111/0001-37**Endereço: **PRAÇA DA BANDEIRA, Nº S/N BAIRRO CENTRO CEP 68880-000**Município: **CHAVES**UF: **PA**Email: **licitacaogpamoras@gmail.com**Telefone: **(91) 3349-9141**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES NO PERÍODO DE 01 A 31 DE JANEIRO/2020 - REFERENTE A 18 (DEZOITO) PLANOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL R\$ 1.897,14 BANCO BANCO DO BRASIL, AGENCIA 5196-2, CONTA CORRENTE 53216-9.

Tributável	Serviços	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SIM	SERVIÇOS MEDICOS/HOSPITALARES	1	57.488,99	57.488,99

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (3,3000%): R\$ 1.897,14	IR (1,5000%): R\$ 862,33	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	--	------------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 57.488,99

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 57.488,99	Alíquota: 5,00 %	Valor do ISS: R\$ 2.874,45
--	--	----------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 02/2020
 Município de Prestação do Serviço: CHAVES / PA
 Tributação: Tributável em outro município
 Município de Incidência do Imposto: CHAVES / PA
 Recolhimento: ISS a recolher pelo Tomador
 Atividade: 782050000 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
 Serviço: 1705 - FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU
 Obrigação Tributária: Normal

**CERTIFICADO QUE OS SERVIÇOS FORAM
 PRESTADOS DE ACORDO COM A NF-e 00000078**

Emitido em:

10/02/2020


R.M.S. FAVACHO & CIA LTDA	
Serviços médicos/hospitalares	
NF. 078 - JANEIRO/2020 - 18 (dezoito) plantões	
VALOR BRUTO	57.488,99
I.S.S. (5%)	2.874,45
IRRF(1,5%)	862,33
INSS(11%)	6.323,79
, VALOR LÍQUIDO	47.428,42

VALOR RETIDO DO I.S.S. TRANSFERIR PARA A CONTA: BRADESCO AG: 0523 C/C 925-3


VALOR RETIDO DO IRRF TRANSFERIR PARA A CONTA: BANCO DO BRASIL AG: 1674 C/C 605.998-8

OBS: segue em anexo as devidas guias para imediato recolhimento dos tributos após o pagamento do valor líquido.

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631	
	4 - COMPETÊNCIA	01/2020	
	5 - IDENTIFICADOR	08.903.856/0001-89	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 08.903.856/0001-89 R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA PSG NOSSA SENHORA APARECIDA 144 CASTANHEIRA BELEM PA CEP 66645-455	6 - VALOR DO INSS	6.323,79	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/02/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	6.323,79	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631	
	4 - COMPETÊNCIA	01/2020	
	5 - IDENTIFICADOR	08.903.856/0001-89	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 08.903.856/0001-89 R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA PSG NOSSA SENHORA APARECIDA 144 CASTANHEIRA BELEM PA CEP 66645-455	6 - VALOR DO INSS	6.323,79	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/02/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	6.323,79	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA**
CNPJ: **08.903.856/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:38 do dia 01/11/2018 <hora e data de Brasília>
válida até 30/04/2019.

Código de controle da certidão: **F373.A3AE.A304.4710**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Empresário: R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.903.856/0001-89

Certidão nº: 188676762/2019

Expedição: 08/11/2019, às 13:25:22

Validade: 05/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.903.856/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A validade desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.557.159-1

CNPJ: 08.903.856/0001-89

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:26:46 do dia 08/11/2019

Válida até: 06/05/2020

Número da Certidão: 702019080622643-9

Código de Controle de Autenticidade: 90A11BBA.8F7C983C.A996D34D.749ABE8E

Observação:

Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

EMPRESA: S. JAVACHO & CIA LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.557.159-1

CNPJ: 08.903.856/0001-89

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificando que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:26:46 do dia 08/11/2019

Válida até: 06/05/2020

Numero da Certidão: 702019080622644-7

Código de Controle de Autenticidade: 07B65378.37BE5ECA.9AA93942.B0638A81

Observação:

Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
 Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
 Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.557.159-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 08.903.856/0001-89	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200978708
NOME EMPRESARIAL R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MPJ NEGOCIOS & CONSULTORIA		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO PAS NOSSA SENHORA APARECIDA, 144 CASTANHEIRA		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 21/03/2017	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1413403 - Fação de roupas profissionais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4723700 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7820500 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7830200 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8230002 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9609299 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 07/01/2020 às 12:24:25 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.

Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.

Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

[Imprimir](#)[Nova consulta](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.903.856/0001-89

Razão Social: R M S FAVACHO CIA LTDA

Endereço: PSG NOSSA SENHORA APARECIDA 144 / CASTANHEIRA / BELEM / PA / 66645-445

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2020 a 06/03/2020

Certificação Número: 2020020601540119671305

Informação obtida em 11/02/2020 14:35:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FLS.00

INTERESSADO:

À CONTROLADORIA

Para análise, parecer e demais providência para conclusão do processo de pagamento da despesa.


ADALBERTO LUCENA JR.

CONTABILIDADE



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 070/2020–COGEM

Chaves/PA, 11 de fevereiro de 2020.

Assunto: Parecer quanto a Regularidade de pagamento referente aos plantões Médico/Hospitalares no mês de janeiro de 2020, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves.

Destinação: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

1 – Relatório: Tratam-se os autos do processo, referente aos plantões Médico/Hospitalares no mês de janeiro de 2020, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves.

2 – Fundamentação Legal:

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

A lei de licitação obedece aos princípios constitucionais para as diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público, como o Princípio da probidade (Artigos 89 a 99); Princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 41); Princípio do julgamento objetivo (art. 45), Princípio do procedimento formal: (Art. 4º); princípio da adjudicação compulsória: (art. 50); princípio do sigilo das propostas: (art. 3º); princípio da competição ou da competitividade: (Art. 3º; §1º, I); Princípio da ampla fiscalização: (Art. 4º, 8º, 63, 113, §1º).

Na análise do processo licitatório em tela, verificou-se que o foi obedecido todos os tramites legais, é o que se vê transcrito abaixo:

1/1



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Lei nº 10.520/2002

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Parecer:

O Processo em análise por esse controle interno é referente ao pagamento de 01 (uma) nota fiscal nº **00000078** no valor de **R\$ 57.488,99** (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), a ser pago para a empresa **R.M.S FAVACHO & CIA LTDA – ME, CNPJ nº 08.903.856/0001-89**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2018**, onde são prestados serviços referentes a plantões Médico/Hospitalares realizados no mês de janeiro de 2020, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves.

Portanto, por conter este processo a documentação pertinente, encaminho o processo a Tesouraria para seguir os devidos procedimentos legais de pagamento e seja anexado ao presente a seguinte documentação:

- Comprovante de Pagamento (extrato bancário)
- Ordem Bancária (OB)
- Comprovante de recolhimento do I.S.S (5%) e IRRF (1,5%).


LIDIANE NASCIMENTO GOMES
Controladora Geral do Município



11/02/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:08:46
167401674 SEGUNDA VIA 0016

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM CHAVES EC 29
AGENCIA: 1674-8 CONTA: 58.518-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/02/2020
NR. DOCUMENTO	553.106.000.053.216
VALOR TOTAL	47.428,42

OK

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: R. M. S. FAVACHO CIA LTDA
AGENCIA: 3106-2 CONTA: 53.216-9
NR. DOCUMENTO 551.674.000.058.518

=====

NR. AUTENTICACAO	1.506.2DD.0C6.20C.AD4
------------------	-----------------------

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.55.28
1674801674 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM CHAVES EC 29

AGENCIA: 1674-8 CONTA: 58.518-1

=====

FINALIDADE: 22 PAGAMENTO IMPOSTOS TRIBUTOS E TAX

REMETENTE : PM CHAVES EC 29

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0523-1 - MACAPA-CTO

CONTA: 925-3

OK

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CHAVES

CPF/CNPJ: 04.888.111/0001-37

VALOR: R\$

2.874,45

DEBITO EM: 11/02/2020

=====

DOCUMENTO: 021106

AUTENTICACAO SISBB: 8.F2F.543.31A.E2F.89F

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.55.28
1674801674 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

OK

CLIENTE: PM CHAVES EC 29
AGENCIA: 1674-8 CONTA: 58.518-1

=====	
CODIGO DO PAGAMENTO	2631
COMPETENCIA	01/2020
IDENTIFICADOR	8903856000189
DATA DO PAGAMENTO	11/02/2020
VALOR DO INSS	6.323,79
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	6.323,79
=====	

DOCUMENTO: 021107
AUTENTICACAO SISBB: 4.BDF.489.2A5.3AB.1CE

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.55.28
1674801674 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM CHAVES EC 29
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2631
COMPETENCIA	01/2020
IDENTIFICADOR	8903856000189
DATA DO PAGAMENTO	11/02/2020
VALOR DO INSS	6.323,79
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	6.323,79
=====	

DOCUMENTO: 021107
AUTENTICACAO SISBB: 4.BDF.489.2A5.3AB.1CE

***** VIA CONTRIBUINTE *****

11/02/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:08:46
167401674 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM CHAVES EC 29
AGENCIA: 1674-8 CONTA: 58.518-1

OK

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/02/2020
NR. DOCUMENTO	551.674.000.605.998
VALOR TOTAL	862,33

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE CHAVES
AGENCIA: 1674-8 CONTA: 605.998-8
NR. DOCUMENTO 551.674.000.058.518

=====

NR. AUTENTICACAO	D.0CB.F9D.A70.AFD.206
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB562272 JOANA PAES MARQUES.